Secretaria de Assistência Social

Atos Oficiais

Resoluções

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

RESOLUÇÃO CMDCA nº 20, de 19 de novembro de 2026.

"Dispõe sobre a aprovação do calendário das reuniões ordinárias do CMDCA para o Ano de 2027"

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Louveira/SP, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 260, § 2º, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e o art. 21, XXI, da Lei Municipal nº 2.376, de 23 de junho de 2014,

CONSIDERANDO o deliberado na Reunião Ordinária realizada em 18 de novembro de 2026, conforme disposto na ata CMDCA nº 12/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2027, conforme tabela abaixo:

MÊS	DATA
Janeiro	27
Fevereiro	17
Março	17
Abril	28
Maio	19
Junho	16
Julho	21
Agosto	18
Setembro	15
Outubro	20
Novembro	17
Dezembro	15

§ 1º Todas as reuniões, ordinárias e extraordinárias, iniciar-se-ão às 08h30 e serão realizadas na Casa dos Conselhos, situada na Rua Santo Lucato, nº 20 – Jardim 21 de Março.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 19 de novembro de 2026.

Gisele Maria Rodrigues de Oliveira Câmara
Presidente do CMDCA

Rua Santo Lucato, 20 *– Jardim 21 de Março, Louveira – Fone:* 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br